



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº.164 /12 DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - **EXONERAR À PEDIDO**, a partir da data 01/08/2012, **os seguintes Servidores:**

JOSE CARLOS MARQUES PEREIRA JUNIOR	CORDENADOR DE IMPENSA
ALINE BASSANESI	DIRIGENTE DE SETOR
BRUNA CRISTINA PIRES BONIFACIO	CHEFE DE EQUIPE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 01.08.2012, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 08 de Agosto de 2012.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL